



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Paraíso da Grande São Paulo

REQUERIMENTO Nº 185/2025

Solicita a retirada do Projeto de Lei nº 8, de 21-5-2025.

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de aprofundamento nos estudos sobre o reconhecimento da fibromialgia como deficiência para fins de acesso a direitos e benefícios municipais destinados a pessoas com deficiência.

Ouvido o Douto Plenário, e nos termos do inciso VI do art. 220 da Resolução nº 284, de 27 de maio de 2024, Regimento Interno desta Casa, requeremos a V. Ex^a a retirada do Projeto de Lei nº 8, de 21-5-2025, de nossa autoria, dispondo sobre o reconhecimento da fibromialgia como deficiência no Município de Santa Isabel, e dando outras providências.

Do exposto, contamos com a aprovação desta proposição por unanimidade dos Nobres pares.

Santa Isabel, 18 de junho de 2025.

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JUNIOR
Vereador

CRISTIANO FELIZARDO DA SILVEIRA
Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B50-6895-CEFE-8BC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JUNIOR (CPF 424.XXX.XXX-06) em 24/06/2025 14:20:15
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CRISTIANO FELIZARDO DA SILVEIRA (CPF 272.XXX.XXX-18) em 24/06/2025 17:34:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/1B50-6895-CEFE-8BC1>